RESOLUÇÃO Nº 733, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Programa de Ações Estratégicas do PETI – outubro a dezembro de 2021 – 4º trimestre.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 394/2022 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 17 de maio de 2022, registradas na ata nº 091/2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Programa de Ações Estratégicas do PETI – outubro a dezembro de 2021 – 4º trimestre.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 394/2022, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas do Programa de Ações Estratégicas do PETI –outubro a dezembro de 2021 – 4º trimestre, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 394/2022

Assunto: **Prestação de Contas do Programa de Ações Estratégicas do PETI – 4º Trimestre 2021**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 698/2021, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 006/2022 - SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas do Programa de Ações Estratégicas do PETI 4º Trimestre/2021

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2020: R$ 24.906,45; Receita 2021: R$ 0,00; Aplicação: R$ 386,39; Pagamentos em 2021: R$ 24.876,71; Saldo em 31/12/2021 R$ 416,13; Restos a pagar R$ 0,00; Saldo passível de reprogramação R$ 416,13. Desempenho de pagamentos 98%. Desempenho de empenhos 98%.

2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do PETI dos meses de outubro a dezembro/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.

3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecada no período, relatório de empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos, relação mensal da despesa, extratos bancários, restos inscritos 2022, superavit financeiro e relatório da execução física.

4. O saldo restante do Plano de Aplicação foi empenhado em outubro/2021 para confecção de banners. A SDS solicitou o Conselho Municipal de Assistência Social a utilização dos rendimentos da aplicação financeira para demais materiais gráficos que se fazem necessários. Havia a intenção de utilização máxima dos recursos até 31/12/2021, quando finda o prazo de execução do Programa. No entanto, o encaminhamento da solicitação com orçamento ocorreu após a data limite para empenho de recursos federais dispostos no Decreto Municipal nº 9.941/2021 que trata do encerramento do exercício 2021.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas dos recursos do PETI de outubro a dezembro de 2021.

Novo Hamburgo, 11 de maio de 2022.

Cristini de Souza Paz	Carlos Luiz Spengler
Michele Schlabitz	Fátima Terezinha Cidade Lemes